

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016**

Processo nº 008/2017.  
Pregão Presencial RP: 002/2017.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

**CONTRATADA:**

**BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Eliseu Guilherme n.º 114 – Jd Sumaré – Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-020, com CNPJ nº. 09.394.802/0001-06, neste ato representada por Nilza Raymundo de Mattos Baroni, brasileiro, portador do CPF nº. 015.403.498-37 e RG nº. 10.620.254 – SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de acrescentar quantidade de dieta normocalórica e normoprotéica, conforme disposto nos inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores, em virtude de as dietas licitadas terem sido insuficientes para atender a demanda dos pacientes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas previstas para a execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício de 2017, sendo a seguinte:

334 - 020502.10.301.0017.2046 339032  
412 - 020502.10.306.0017.2.053 339032

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo perfaz um valor total de R\$ 417,50 (Quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO	Un	Qtde	Marca	V. Unit.	V. Total
Dieta normocalórica e normoprotéica 3076	Fr	25	Trophic Basic	R\$ 16,70	R\$ 417,50

**CLÁUSULA QUARTA**

*[Handwritten signature]* LV

Fls. Nº:  
501

As demais cláusulas constantes no contrato inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 05 de outubro de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

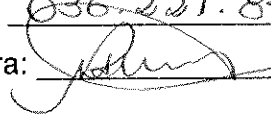
  
BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

Nilza Raymundo de Mattos Baroni  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: NEIDE APZ MARTINS DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-38

Assinatura: 

Nome: Gene Maria de Siqueira

CPF/RG: 013.770.796-12

Assinatura: 